



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
DIRETORIA GERAL - ADH-PI

Av. José dos Santos e Silva, nº 1155 - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-300
Telefone: (86) 3223-5261 - <http://www.adh.pi.gov.br/>

Autorização 2547/ADH-PI/DGE Teresina/PI, 06 de agosto de 2026.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado a partir do **Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 48/2026 (ID: 0024450541)**, que tem por objeto a **execução e instalação de casas de madeira contendo comedouros e bebedouros para animais em situação de rua**, com estimativa de contratação no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** e prazo de execução de **180 (cento e oitenta) dias**.

Conforme consta dos autos, a demanda possui **relevante caráter social e humanitário**, contribuindo diretamente para a promoção do bem-estar animal, redução do sofrimento de animais em situação de vulnerabilidade e fortalecimento das ações de proteção animal desenvolvidas pelo Estado.

A justificativa técnica e os elementos constantes do DOD demonstram a necessidade da contratação e o interesse público envolvido. (DOD nº 48/2026 – Processo SEI nº 00118.000915/2026-45).

Analizados os documentos constantes dos autos, especialmente:

- **Justificativa Técnica (ID: 0024450541);**
- **Estudo Técnico Preliminar – ETP (ID: 0024744149);**
- **Projeto Arquitetônico (ID: 0025392985);**
- demais elementos de planejamento da contratação,

APROVO, para os fins do art. 18 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, a **Justificativa Técnica (ID: 0024450541)**, o **Estudo Técnico Preliminar – ETP (ID: 0024744149)** e o **Projeto Arquitetônico (ID: 0025392985)**, por estarem em conformidade com o planejamento da contratação e com o interesse público a ser atendido.

Considerando:

- o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente os arts. 6º, XX, 18, 23, 46 e demais dispositivos aplicáveis;
- a **Resolução CGFR nº 003/2020**, no que concerne aos procedimentos de governança, planejamento e controle das contratações públicas;
- a observância da **Lista de Verificação da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí – PGE-PI**, como instrumento de conformidade jurídica e administrativa;

AUTORIZO a instauração e o prosseguimento do competente **procedimento licitatório**, visando à contratação da **execução e instalação de 18 (dezoito) casas de madeira contendo comedouros e bebedouros para animais em situação de rua**, observadas as seguintes providências:

- 1) elaboração do **Termo de Referência/Projeto Básico**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;
- 2) realização da **pesquisa de preços** e demais atos necessários à formação do valor estimado da contratação;
- 3) emissão da **reserva orçamentária** e confirmação da disponibilidade financeira;
- 4) submissão dos autos à **Assessoria Jurídica/PGE-PI**, para análise e emissão de parecer jurídico prévio;
- 5) adoção das providências necessárias pela **Comissão de Contratação/Pregoeiro e equipe de apoio**, conforme o caso, para processamento da licitação.

Determino, ainda, que sejam observados, em todas as fases da contratação, os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, segregação de funções, motivação e interesse público**, bem como os controles previstos na legislação estadual pertinente.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

Expedientes e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI



Documento assinado eletronicamente por **IGOR LEONAM PINHEIRO NERI - Matr.0425831-2, Chefe de Autarquia/Fundação**, em 06/08/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025737863** e o código CRC **FA109506**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00118.000915/2026-45

SEI nº 0025737863